

Município: 3115458

Exercício: 2020

Histórico das remessas: 28/06/2021

Data e Hora de Geração: 29/06/2021 14:21:41

Órgão: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Período: Janeiro à Dezembro

Detalhamento do Contrato

Dados do Contrato

Unidade Responsável: 01001001 - CÂMARA MUNICIPAL

Nº / Exercício do Contrato: 20000000000002 / 2020

Data da Assinatura: 17/02/2020

Tipo de cadastro: 1 - Cadastro Inicial

Tipo de Instrumento: 1 - Contrato

Vigência: 17/02/20 até 31/12/20

Veículo de Publicação: Placar da Prefeitura ou Camara

Data da Publicação: 17/02/2020

Decorrente de Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Nº / Exercício do Processo Licitatório: 2 / 2020

Medida do Prazo de Execução: 2 - Meses

Natureza do Objeto: 2 - Compras e serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA

Forma de Fornecimento ou Regime de Execução: COMPRAS

Forma de Pagamento: A vista

Prazo de Execução: 11

Multa Rescisória: 0,00 Reais (R\$)

Valor do Contrato

Valor do Contrato	Valor do Aditivo	Valor do Apostilamento	Valor Atualizado
16.083,66	0,00	0,00	16.083,66

Contratados

Nome	Documento
POSTO YOGUEDES LTDA-EPP	19.551.192/0001-52

Responsável Legal

Contratante	CPF
VILMAR GONÇALVES BARROSO	063.880.806-50
Contratado	CPF
JOÃO ANTONIO SERAFIM	862.176.906-91

Créditos Orçamentários

Dotação Orçamentária	Valor
02.01001001.01.122.0001.2002.3.3.90.30.00.100	10.678,01

Itens Contratados

Descrição	Tabela / Código de Identificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COMBUSTIVEL PARA VEICULOS ETANOL COMUM	-	LITRO	867,0000	2,98	2.583,66
COMBUSTIVEL PARA VEICULOS GASOLINA COMUM	-	LITRO	3.000,0000	4,50	13.500,00
				Total	16.083,66

Termos Aditivos

Nº Sequencial	Tipo de Termo Aditivo	Tipo Alteração de Valor	Data do Termo	Nova Data de Término	Valor do Termo Aditivo
					Total

Apostilamentos

Nº da Apostila	Tipo de Alteração	Data da Apostila	Descrição da Alteração	Valor
Total				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.